



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS – TO GESTÃO 2025-2028

ANX-ef69fd-09062025091830858



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL / 2025-2028



Robson Pereira da Silva
Prefeito Municipal



José Nery Borges Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



José Lindomar Dias
Secretário Municipal de Gestão



Bruna Michelle Silva Cavalcante Brasil
Secretária Municipal de Controle Interno



Maria Cláudia Borges Martins
Secretária Municipal de Finanças



Stephanea Alves Lima
Secretária Municipal de Saúde



Elzoneide Pereira de Sá
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Cássia Cristina Pereira da Costa
Secretária Municipal de Educação



Adilson Ranufo Pires
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



João Júnior Pereira Resende
Secretário Municipal de Transportes e Obras



Pabulo Brito de Araújo
Secretário Municipal do SAAE



1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Planejamento Estratégico (PE) da Prefeitura Municipal de Ananás – TO, elaborado com o principal objetivo de orientar a Administração Pública Municipal no período de 2025 a 2028.

O Plano visa promover o crescimento estruturado, sustentável e inclusivo do município, por meio da definição de diretrizes, metas e estratégias que contemplem as demandas da população, respeitem os princípios da gestão pública e estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

O planejamento também visa à construção de uma administração pública focada em resultados, pautada na eficiência da gestão pública, na transparência dos atos administrativos e na melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população ananaense.

Destaca-se que a ação planejada, responsável e transparente não é apenas uma opção de boa prática, mas uma exigência legítima da sociedade, consagrada em diversos dispositivos legais que regem a administração pública. Nesse sentido, o presente planejamento reflete o compromisso da gestão com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e participação popular.

A proposta apresentadas no Planejamento Estratégico (PE) foram construídas a partir de um amplo processo de escuta e diálogo com a população, envolvendo também a contribuição valiosa de profissionais das áreas de Gestão Pública e Planejamento Urbano. As ideias emergentes desse processo coletivo não apenas fundamentam as ações governamentais, como também servem como diretrizes para o debate público, buscando fortalecer os canais de participação e corresponsabilidade.

O PE é considerado um relevante instrumento de gestão que visa alinhar as ações governamentais às necessidades reais da sociedade, promovendo a integração entre os diversos setores da Prefeitura e assegurando que as políticas públicas implementadas tenham impactos positivos e mensuráveis.



O compromisso com a participação cidadã, o controle social e a responsabilidade fiscal também se reflete neste plano, que visa construir uma administração moderna, inovadora e voltada para o desenvolvimento sustentável do município.

Este planejamento não é um documento estático: ele será constantemente discutido, revisado e aprimorado com o envolvimento ativo de diversos agentes sociais, com o objetivo de consolidar uma cidade justa, igualitária, unida e verdadeiramente democrática.

Em suma, pode-se dizer que o Planejamento Estratégico um processo sistemático utilizado pela Prefeitura de Ananás – TO é, para definir metas, objetivos e estratégias a médio e longo prazo para orientar o desenvolvimento e a administração do município.

Ele envolve análise de cenários, identificação de desafios e oportunidades, alocação de recursos e definição de políticas públicas para alcançar os objetivos estabelecidos. Este planejamento visa garantir uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos, além de promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Este plano é guiado por metas concretas, com foco na execução e na flexibilidade para ajustes conforme a necessidade. Acima de tudo, o planejamento reflete uma gestão baseada em responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e compromisso social.

1.1 OBJETIVO

O objetivo do Plano Estratégico é proporcionar uma visão clara e direcionada para o futuro, estabelecendo metas e prioridades que orientem as ações do governo municipal. Busca-se promover um desenvolvimento sustentável, eficiente e equitativo, melhorando a qualidade de vida da população.

O plano também visa garantir a prestação eficaz dos serviços públicos e a otimização dos recursos municipais, construindo um caminho sólido para um futuro próspero e inclusivo.



1.2 JUSTIFICATIVA

A justificativa para a implementação do Plano Estratégico reside na necessidade de estabelecer uma direção clara e eficaz para as ações governamentais. O plano atua como guia abrangente, definindo metas de longo prazo e subsidiando decisões baseadas em uma visão de futuro compartilhada.

Além disso, reforça a transparência e a responsabilidade na gestão pública, apresentando à sociedade estratégias claras para enfrentar os desafios e promover o desenvolvimento.

Trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar eficiência, eficácia e responsabilidade na Administração Pública Municipal.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

2.1 MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável do Município de Ananás – TO, por meio da gestão responsável dos recursos públicos e da administração eficiente dos bens e serviços municipais, assegurando políticas públicas que garantam qualidade de vida, inclusão social e bem-estar para toda a população.

2.2 VISÃO

Ser referência em gestão pública eficiente, transparente e participativa no norte do Tocantins até 2028, promovendo o desenvolvimento do Município de Ananás com responsabilidade, buscando preservar os valores históricos e culturais da população ananaense.

2.3 VALORES

- Legalidade;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



- Eficácia;
- Eficiência;
- Ética;
- Transparência;
- Sustentabilidade ambiental e social;
- Responsabilidade Fiscal;
- Participação cidadã;
- Compromisso com resultados;
- Inovação e modernização da gestão;
- Valorização do Ser Humano;
- Comprometimento.

3. ANÁLISE DE CENÁRIO (DIAGNÓSTICO)

3.1 PONTOS FORTES

- Equipe técnica qualificada em áreas-chave.
- Programas sociais e educacionais consolidados.
- Estrutura administrativa básica organizada.

3.2 PONTOS FRACOS

- Recursos financeiros limitados.
- Carência de tecnologia e sistemas integrados.
- Dependência de transferências estaduais e federais.

3.3 OPORTUNIDADES

- Ampliação do controle interno e da transparência.
- Parcerias com instituições estaduais e federais.
- Atração de investimentos e programas federais.



3.4 AMEAÇAS

- Redução de repasses da União.
- Judicialização de políticas públicas.
- Crises econômicas e climáticas.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Modernizar a gestão pública municipal.
- Reduzir a burocracia.
- Aprimorar o controle interno e ampliar a transparência.
- Melhorar a prestação de contas à população.
- Ampliar o acesso à educação e à saúde de qualidade.
- Fortalecer a infraestrutura urbana e rural.
- Fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável.
- Valorizar o servidor público e promover a capacitação continuada.
- Combater a pobreza e a desigualdade.
- Expandir o acesso a serviços públicos de qualidade.
- Proteger e conservar o meio ambiente.
- Estimular a geração de emprego e renda.
- Atrair investimentos.
- Criar um ambiente favorável para novos negócios.

5. METAS ATÉ 2028

As metas estabelecidas para o período de 2025 a 2028 buscam promover avanços mensuráveis nas áreas prioritárias da gestão pública municipal, assegurando melhorias concretas na qualidade de vida da população, no desenvolvimento econômico e na eficiência administrativa.



I. Qualidade de Vida

- Reduzir a taxa de pobreza por meio de políticas de assistência social e geração de renda.
- Ampliar a cobertura de saneamento básico, garantindo acesso a serviços essenciais de água e esgoto.
- Diminuir a mortalidade infantil com ações de saúde preventiva, atenção básica e campanhas educativas.

II. Desenvolvimento Econômico

- Criar novos postos de trabalho, especialmente em setores estratégicos como agricultura, comércio e serviços.
- Atrair investimentos privados, fomentando o empreendedorismo e a instalação de novas empresas no município.
- Melhorar o ambiente de negócios, tornando-o mais ágil, transparente e atrativo ao investidor.

III. Gestão Pública

- Reduzir o tempo de tramitação de processos internos, adotando sistemas digitais e fluxos mais eficientes.
- Elevar o índice de transparência pública, passando dos atuais 75% para 98%, com ampliação da publicidade dos atos administrativos.
- Estimular a participação cidadã, promovendo audiências públicas, consultas e plataformas de engajamento popular.

6. INDICADORES DE SUCESSO

Para acompanhar e avaliar o alcance das metas estabelecidas, serão utilizados os seguintes indicadores:



ÁREA	INDICADORES DE SUCESSO
Qualidade de Vida	Taxa de pobreza; cobertura de saneamento básico; mortalidade infantil.
Desenvolvimento Econômico	Número de empregos criados; volume de investimentos privados; índice de facilidade para empreender.
Gestão Pública	Tempo médio de tramitação de processos; índice de transparência; nível de engajamento da população.

7. DIRETRIZES

As diretrizes deste Planejamento Estratégico estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e foram definidas com base nos principais eixos estruturantes da Administração Pública Municipal, considerando os desafios locais e as potencialidades regionais. Essas diretrizes norteiam a formulação de políticas públicas e o direcionamento das ações governamentais ao longo do quadriênio 2025–2028 e visam:

- **Promoção da Igualdade e Inclusão Social.** Combater as desigualdades sociais, econômicas e de gênero, promovendo a justiça social, a equidade no acesso aos serviços públicos e a valorização da diversidade, com foco na garantia de direitos e oportunidades para todos.
- **Desenvolvimento Econômico Sustentável.** Fomentar o crescimento econômico por meio de investimentos em infraestrutura, inovação, tecnologia, geração de emprego e renda, com incentivo ao empreendedorismo e à formalização de micro e pequenas empresas.
- **Desenvolvimento Rural Sustentável e Apoio à Agricultura Familiar.** Estabelecer políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, promovendo acesso a crédito, assistência técnica, infraestrutura



produtiva e programas de comercialização, garantindo segurança alimentar e sustentabilidade no campo.

- **Sustentabilidade Ambiental e Educação Ecológica.** Implantar ações integradas de preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas e promoção de educação ambiental, com foco na mitigação dos impactos das mudanças climáticas e na conscientização ecológica da população.
- **Educação de Qualidade.** Melhorar a qualidade do ensino público municipal por meio da valorização dos profissionais da educação, informatização das escolas, expansão do acesso à educação infantil e oferta de cursos profissionalizantes e projetos educativos.
- **Saúde Universal e de Qualidade.** Ampliar a cobertura da Atenção Básica, fortalecer os programas de prevenção e promoção da saúde e garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde pública, com foco na atenção primária e na redução das desigualdades em saúde.
- **Promoção da Inclusão e da Proteção Social.** Consolidar políticas públicas de assistência social que assegurem proteção e acolhimento à população em situação de vulnerabilidade, com ampliação dos programas sociais e fortalecimento das redes de apoio comunitário.
- **Fortalecimento Institucional e Governança Participativa.** Promover a gestão democrática, transparente e eficiente, por meio do fortalecimento dos canais de participação social, da modernização administrativa e da valorização do controle social e da accountability.
- **Fortalecimento do Controle Interno e da Governança.** Reestruturar os mecanismos de controle interno, ampliando a capacidade de auditoria, fiscalização e avaliação das políticas públicas, com foco na integridade, legalidade e transparência na gestão dos recursos públicos.
- **Gestão Fiscal Responsável e Sustentável.** Assegurar o equilíbrio das contas públicas por meio da modernização da arrecadação, do planejamento orçamentário eficiente e do uso de tecnologias de gestão financeira integrada, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal, da economicidade e da transparência.



- **Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos.** Promover a melhoria da infraestrutura urbana e rural, com foco na ampliação e qualificação dos serviços de transporte, saneamento básico, habitação, iluminação pública e mobilidade, contribuindo para o bem-estar e a segurança da população.
- **Segurança e Cultura de Paz.** Apoiar ações de prevenção à violência e fortalecimento da segurança pública, em articulação com os órgãos competentes, promovendo políticas integradas de segurança cidadã, cultura de paz e fortalecimento do convívio social em áreas de risco.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será criada uma Comissão Permanente de Planejamento e Gestão Estratégica com representantes de todas as secretarias municipais, responsável por:

- Acompanhar a execução dos planos de ação.
- Avaliar indicadores semestralmente.
- Reajustar metas conforme necessidade.
- Publicar relatórios anuais de progresso.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Planejamento Estratégico é um instrumento dinâmico, sujeito a revisões e aprimoramentos contínuos. Seu êxito depende do compromisso institucional, da cooperação entre os órgãos municipais e da participação ativa da sociedade civil. Com ele, a Prefeitura de Ananás – TO reafirma seu compromisso com a gestão pública eficiente, transparente e democrática, orientada pelo bem comum e pelo desenvolvimento sustentável.

Conclui-se que a implementação do Plano Estratégico de Gestão (PEG) 2025–2028, alinhado às diretrizes institucionais e às metas de sustentabilidade apresentadas desde a campanha eleitoral, constitui um passo decisivo para a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



construção de um futuro mais justo, inclusivo, sustentável e próspero para o Município de Ananás – TO.

Ao adotar estratégias voltadas à redução das desigualdades sociais, ao estímulo ao crescimento econômico com responsabilidade ambiental, à melhoria contínua da educação e da saúde, bem como ao fortalecimento das instituições democráticas, o Município demonstra seu compromisso com uma gestão pública moderna, ética e orientada por resultados concretos.

O sucesso desse planejamento depende da articulação eficiente entre os diversos órgãos municipais, da responsabilidade fiscal, da transparência na execução das ações e, sobretudo, da participação ativa da sociedade civil, por meio do controle social e da corresponsabilidade na construção das políticas públicas.

Assim, reafirma-se o compromisso da Administração com um modelo de gestão pública que atenda às demandas do presente sem comprometer os recursos e as oportunidades das gerações futuras. Unidos em torno de uma visão estratégica comum, podemos transformar desafios em oportunidades e construir, coletivamente, um futuro melhor para todos os ananaenses.

